



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº477/2022**

De 27 de junho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Giovanna Leite Duarte** e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o período de férias da servidora, **Giovanna Leite Duarte**, ocupante do cargo de Médica, agendada por meio da portaria nº189/2022 de 17 de março de 2022, para o seguinte período;

- O primeiro período, 15 dias, 12 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 31 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º serão pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**